



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ODINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE FEVEREIRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Ao 28 (Vinte e oito) dias do Mês de Fevereiro de 2023 (Dois mil e vinte e vinte e três), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, e como Secretários, **José Rinaldo Araújo da Silva e Antônio Barros de Araújo**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima, Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos, Dário de Souza Carvalho Júnior, Edilson Cavalcante Santos, Lucas Balbino Torres, Luiz Gonzaga Nunes e Manoel Messias Gomes de Sá**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou “em nome de Deus”, aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, ainda considerado, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas ainda em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo presencialmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Previamente, houve a Leitura do **Ofício Nº 014/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura dos **Projetos de Leis** a seguir: **Projeto de Lei Nº 001/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Estabelece o salário mínimo dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, em harmonia com o piso nacional do salário mínimo federal, e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº 002/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Célio Correia dos Santos-AVANTE**), cuja **Ementa**: Dá denominação à Travessa inominada, no Distrito de Caraipeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº 003/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Estabelece o novo Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, instituindo novo reajuste nos termos da EC nº 120/2022, e dá outras providências, e do **Projeto de Lei Nº 004/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE**), cuja **Ementa**: Dá denominação à Praça inominada da Academia das Cidades no Distrito de Caraipeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências, os quais, foram baixados às Comissões competente, para elaboração dos devidos pareceres. Dando seguimento, houve a leitura do **Requerimento Nº 001/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE**), o qual, entrou em discussão e votação única, pela ordem, sendo-o aprovado por unanimidade

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



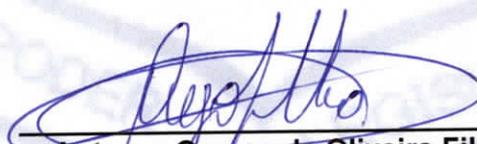
por 10 (Dez) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), na forma regimental. Dando seguimento, houve a leitura das seguintes **Indicações: Indicação Nº 001/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Célio Correia dos Santos-AVANTE); Indicação Nº 002/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Antenor Gomes de Oliveira Filho-PSB e Ver. Luiz Gonzaga Nunes-MDB); Indicação Nº 003/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Antenor Gomes de Oliveira Filho-PSB); Indicação Nº 004/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDARIEDADE); e da Indicação Nº 005/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB)**, as quais entraram em discussões e votações únicas e tempestivas, pela ordem, na forma regimental, sendo todas aprovadas por unanimidade pelos Edis. Na continuação, houve Requerimentos Verbais de Parlamentares, dos Ver. Aécio Lima e Manoel Messias, requerendo-os à Presidência da Mesa, tramitação em Regime de Urgência Especial para os Projetos de Leis Nº 001/2023 e Nº 002/2023, e conseqüentemente a colocação dos referidos Projetos, em Discussões e Votações únicas, pela ordem na presente sessão legislativa, após os devidos pareceres das comissões competente. Ato contínuo, o Presidente da Mesa deferiu os Requerimentos supracitados, suspendeu a sessão por prazo legal, na forma regimental, para os devidos fins legislativos e de Pareceres das Comissões correspondentes, aos Projetos de Leis retromencionados. Em seguida, as Comissões correlatas (CLJRF e CFO) reunidas, elaboraram seus pareceres pertinentes aos Projetos supra, os quais passaram a integrar a ordem do dia da sessão, e às tramitações legislativas legais correlativas aos ditos projetos de Leis, para os devidos fins legislativos. Retornando a sessão, considerando a aprovação dos citados Requerimentos orais dos Parlamentares, considerando ainda, a elaboração dos competentes pareceres das Comissões referentes aos projetos supracitados, contendo-os requerimentos, para os devidos fins, o Presidente determinou a leitura pela ordem, dos **Pareceres** a seguir: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referentes ao **Projeto de Lei Nº 001/2023**, os quais entraram em discussões e votações únicas, em regime de urgência especial, pela ordem, na forma regimental, sendo-os aprovadas por unanimidade pelos Vereadores. Prosseguindo, o mencionado **Projeto de Lei Nº 001/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa: Estabelece o salário mínimo dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, em harmonia com o piso nacional do salário mínimo federal, e dá outras providências**, foi colocado em discussão e em seguida, em votação única pela ordem, em regime de urgência Especial, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Continuando, houve a leitura pela ordem, dos seguintes **Pareceres: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, concernentes ao **Projeto de Lei Nº 003/2023**, os quais entraram em discussões e votações únicas, em regime de urgência especial, pela ordem, na forma regimental, sendo-os aprovadas por unanimidade pelos Parlamentares. Prosseguindo, o citado **Projeto de Lei Nº 003/2023, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa: Estabelece o novo Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, instituindo novo reajuste nos termos da EC nº 120/2022, e dá outras providências**, foi posto em discussão e em seguida,

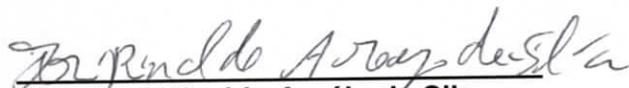
camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



em votação única pela ordem, em regime de urgência Especial, na forma regimental, sendo também aprovado por unanimidade pelo Pleno da Câmara. Em seguida, conforme constante da ordem do dia da sessão, foi concedida a palavra ao **Ilmo. Sr. Secretário de Finanças do Município de Tacaratu-PE**, previamente Convocado (José Manoel do Nascimento), para os devidos fins (Refs.: **Temática do OFÍCIO N° 014/2023, e Requerimento N° 029/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**), todavia, após aguardo por prazo legal, não havendo manifestação, consignou-se em ata, a ausência do mencionado Secretário convocado à presente sessão legislativa, tendo este, enviado Ofício previamente a esta Câmara fazendo suas considerações, comunicações e informações (cf. **Ofício CESF-013/2023, de 28/02/2023**). Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 2ª (Segunda) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 07 do Mês de Março de 2023, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.


Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-


José Rinaldo Araújo da Sila
-1º Secretário-


Antônio Barros de Araújo
-2º Secretário-



87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

